

Dá denominaçpõ de rua JORNALISTA EDWAR RUWER a uma rua da cidade e dá outras providências

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominaçpõ de RUA EDEMAR RUWER à uma rua da cidade, tendo em vista ter sido esse jornalista assassinado em Passo Fundo, o Fundador do Jornal da Produçpo, seu Diretor e pessoa de destaque no jornalismo nacional, projetando Carazinho no período que aqui esteve.

Art. 2º - O Executivo Municipal indicará qual a artéria que receberá esta denominaçpõ.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 07 de junho de 1973.

a)ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO

Prefeito Municipal

a)FERNANDO ARI MOEHLECKE

Secretário